cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

Ata N° 012 de 29/10/24 - CMAS

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - Jandira/SP

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na sala de reuniões do Conselho Tutelar de Jandira, sito a Rua Elton Silva nº1000, Centro, Jandira/SP, estiveram reunidos em reunião ordinária, os membros do CMAS, relacionados abaixo e em lista de presença, para deliberarem sobre a pauta disposta no edital de convocação conforme segue:

- **Prestação de Contas**
- Avaliação e parecer do CMAS para registro na plataforma do PMAS
- Informações sobre o Demonstrativo sintético do exercício de 2023 – PMAS
- Apreciação da proposta e colaboração no planejamento orçamentario para o exercicio 2025 da SMDS Jandira
- Outros assuntos Pertinentes

A Presidente, abre a reunião lembrando que conforme reunião ordinaria do mes de agosto, onde foi tirado que a análise da prestação de contas pelo conselho seria trimestral. Informa que recebeu email da Secretaria de desenvolvimento Social de Jandira, informando a solicitação dos documentos fiscais necessarios para a apreciação do CMAS e que foi informado que a totalização dos processos seria inviavel encaminhar e que em vez disto seria enviado uma relação de pagamentos realizados e o CMAS escolheria o processo de interesse para avaliar. A presidente fala que ao apreciar a lista dos pagamentos apresentados, achou inviavel escolher determinado processo sem antes apreciar a prestação de contas e fala que a escolha de determinados processos para melhor avaliar a prestação de contas cabe a deliberação de todos os conselheiros, portanto, não foi solicitado esta relação. Em seguida passa para o primeiro item da pauta, a saber, as prestações de contas, palavra passada à SMDS srta. Vanessa, que trouxe o informe de não ter havido tempo hábil para anunciar recurso extraordinário do FEAS, e do aceite de diversos recursos pelo município, de modo a constar em ata a necessidade de reprogramação para 2025, incluso a retomada de linha específica do Governo Federal. Ato contínuo, apresentou o Ofício 179/2024-SMDS, que trata do aporte de recurso extradordinário do Fundo Estadual de Assitência Social FEAS para o conhecimento e aceite a ser deliberado por este Conselho no valor de R$128.438,42, e o Ofício nº 177/2024-SMDS, referente as documentações de prestação de contas de cofinanciamento federal do ano de 2023 para apreciação do colegiado. Sendo deliberado pelo Conselho o aceite da proposição dos recursos anunciados para o Município. Já em relação a prestação de contas, a nova equipe com muito esforço reuniu o material e trouxe ao colegiado com pastas segregadas por modalidades e programas, quais sejam, de 2023, ressaltando-se a importancia de participação do membros em todo o processo de construção da política, "Pasta 01 - Documentos, Manuais, Ofícios, Instrução Normativa, Informe, Portaria, LOAS", "Pasta 02 - Proteção Básica e Especial de Alta Complexida, com Docs. (Demonstrativo Físico e Notas Fiscais", "Pasta 03 – Prestação de Contas FNAS-Exercício 2023 IGDSUAS e IGDPBF", "Pasta 04 – Prestação de Contas FNAS, FNAS 2023, IGD Programa de Auxílio Brasil, Pós-COVID", "Pasta 05 – PETI, APAE-Jandira, Ação População de Rua, EPI, BPC Escola". O conselho sr. David levantou questão do desafio de aferir o volume material das pastas por ocasião do conselho do encontro, motivo da srta. Vanessa reforçar o acompanhamento global do processo, endossado pela presidenta Marli para a necessidade uma estratégia que abarque de forma racional o processo, e abrindo a palavra para reflexão, ato contínuo pediu às colegas da SMDS que apresetassem destaques sobre o material. Vanessa relatou os desafios da experiência da nova equipe, indicando uma planilha síntese de cada pasta, sendo elas de 2023, e que já teria havido reprogramação e nada restava a gastar. Passou-se então ao relato do conteúdo das pastas, em abordagem pelos membros da equipe da SMDS, à princípio pela srta. Vanessa, acompanhada pelas colegas Verônica e Fernanda, sendo a Pasta 01 de documentos gerais e sem destaque, a Pasta 02 para os documentos de gastos por cada conta. Foi sugerido para inverter a pauta e finalizar com a analise dos documentos. A presidente informa que conforme pauta de reunião

ConselhoMunicipaldeAssistênciaSocialdeJandira–SP Rua
Elton Silva,1000– Pq. JMC.- Jandira/SP CEP: 06600-025
cmas@jandira.sp.gov.br(11)4772-7222

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

passada, o CMAS deve dar parecer na Plataforma do PMAS, cuja parte inicial dos processos arrolados naquele parecer teriam a participação da gestão anterior e que, portanto, necessitava-se ser referendado por todo o colegiado para o endosso da atual presidencia. Levada questão ao grupo, especialmente à SMDS, pela presidenta Marli, a representante Fernanda fez, na mesma ocasião, o convite aos coordenadores da SMDS para apresentarem suas considerações ou dirimir duvidas dos participantes. Ato continuo, a srta. Fernanda acompanhada da srta. Vanessa, falou do primeiro contato com a situação de planejamento orçamentário, de primeiro contato e apropriação com o tema e instrumental. Considerado positivo pelo colegiado. Então fez-se presente a srta Ligia, coordenadora da assitência básica, que relatou as dificuldades de execução das políticas públicas, no âmbito da atução dos equipamentos, identificando mais latente a extensão da abrangência dos CRAS Figueirão, e, portanto, o deslocamento do usuário e da atuação dos agentes públicos no território, já em relação aos recursos e sua aplicabilidade, seria a necessidade de otimizar a alocação e planejamento destes para azeitar as atividades, não que estas não estejam acontecendo, mas poderiam ser racionalizadas para melhores resultados. Eu, Karina, observo também em relação as entidades da sociedade civil, embora algumass precisam ser avaliadas, é importante pensar a atenção básica por esses atores que atuam de forma indireta. Ligia ainda observou uma ação inicial de referenciar as famílias atendidas nos programas de fortalecimento de vínculos prestados pelas entidades. Na sequencia, Marli levantou questão sobre a distribuição de cestas básicas, sendo esclarecido pela Srta. Ligia que as famílias que buscam o auxílio, é feito cadastro e aferição da condição, sob demanda do usuário, portanto sem peridicididade definida, havendo disponibilidade e enquadrada na codição, viria ser cedido o benefício pontualmente à famíla. Eu, Karina, levantei questão sobre as instalações do equipamento do Sagrado. A srta. Ligia informou que, de fato, o antigo NIC Sagrado havia sido interditado devido a inviabilidade da edificação, e que haveria um estudo tecnico de viabilidade de refoma ou instalação de um equipamento naquele mesmo território, de modo que pelo Plano Municipal de Assistência Social seria indicado o objeto com a submissão dele na captação de recurso externo. Não havendo mais qestões foi agradecida a participação da Srta. Ligia, que se despediu do colegiado. Ainda pela inversão de pauta, o planejamento orçamentário para o exercício 2025 da SMDS de Jandira, a conselheira Fernanda justificou a impossibilidade de manifestação por conta do planejamento de 2025 não ter ser concluido pela equipe, dado o tempo escasso da abertura da plataforma PMAS. Já em relação a regularidade trimestral das prestações de conta de 2024, motivo do email da SMDS em que relata inviabilidade da informação ser organizada pela Secretaria Municipal de Finanças e que, ao seu turno, indica a necessidade de ser apontada qual NF ou gasto a ser conferido, este seria desarquivado e separado para diligência do conselho. Entretanto, a presidenta Marli contrapõe o modelo em razão da dificuldade de aferir o conjunto sem maior acuidade, seja por amostra ou aleatoridade, posição acompanhada pelo colegiado, o que careceria de alternativa, restanto em aberto a melhor estratégia. Voltou-se então à prestação de contas, no caso à "Pasta 05 – PETI, APAE-Jandira, Ação População de Rua, EPI, BPC Escola", iniciado pelo "Relatório de Execução Financeira – Cofinanciamento FNAS Exercício 2023" (C/C 33884-2 Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente e NF anexos, com saldo zerado do exercício anterior, também foi apresentado o "Relatório de Execução Financeira – Cofinanciamento EPI Exercício 2023" (C/C 41580-4 Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente e NF, com saldo zerado do exercício anterior, foi apresentado o "Relatório de Execução Financeira – ACESSUAS - Exercício 2023" (C/C 33882-6 Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente, sem NF, com saldo de R$106.825,96 do exercício anterior, valor este não reprogramado em razão do programa não se encontrar em execução, situação pela qual o colegiado solicita que seja feito o planejamento para utilização do recurso do Programa. Também foi apresentado o "Relatório de Execução Financeira – PROCARD Exercício 2023" (C/C 49202-7 Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente, sem NF, com saldo de R$42.295,73 do exercício anterior, valor este reprogramado para execução em 2024. Foi apresentado o "Relatório de Execução Financeira – FNAS – Estruturação do SUAS – Custeio – APAE Jandira - Exercício 2023" (C/C 45346-3 Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente, sem NF, com saldo de R$3.805,63 do exercício anterior, com devolução deste valor prevista para 2024 para a conta de origem do repasse. Foi apresentado o "Relatório de Execução Financeira – JANDIRA SIGTV BLPSB4 Exercício 2023" (C/C 38063-6Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente, sem NF, com saldo de R$62,36 do exercício anterior, valor com indicação a ser devolvido e constar na prestação de contas de 2024. Foi apresentado também o "Relatório de Execução Financeira – Cofinanciamento FNAS Exercício 2023 - PETI" (C/C 33885-0 Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente e NF, com saldo de R$144.193,99 do exercício anterior, valor este reprogramado para

ConselhoMunicipaldeAssistênciaSocialdeJandira–SP Rua
Elton Silva,1000– Pq. JMC.- Jandira/SP CEP: 06600-025
cmas@jandira.sp.gov.br(11)4772-7222

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

execução em 2024. Foi apresentado o "Relatório de Execução Financeira – Cofinanciamento FNAS Exercício 2023 – Estruturação do SUAS – Investimento APAE" (C/C 43566-X Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente e NF, com saldo de R$38.300,75 do exercício anterior, valor este reprogramado para execução em 2024. Foi apresentado também o "Relatório de Execução Financeira – Cofinanciamento FNAS Exercício 2023 – Ações População de Rua" (C/C 41579-0 Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente e NF, com saldo de conta zerada, sem reprogramação para 2024. Encerrada a Pasta 05, passou-se à "Pasta 02 -Proteção Básica e Especial de Alta Complexida, com Docs. (Demonstrativo Físico e Notas Fiscais", pela qual foi apresentado o "Relatório de Execução Financeira – Cofinanciamento FNAS Exercício 2023 – Proteção Social Básica" (C/C 33890-7 Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente e NF, com saldo de R$54.488,43 do exercício anterior, valor este reprogramado para execução em 2024. Também foi apresentado o "Relatório de Execução Financeira – Cofinanciamento FNAS Exercício 2023 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade" (C/C 37301-X Ag. 3565-3), com os extratos da conta-corrente e NF, com saldo de R$56.623,67 do exercício anterior, valor este reprogramado para execução em 2024, finalizando a Pasta 02. Em relação as demais Pastas 03 e 04, em razão do teto do horário da reunião foi encerrado os esforços do dia, indicada a realização de extraordinária para o dia 02/12 às 9h30 em local a ser definido, de modo que o deferimento sobre o material ocorrerá em bloco ao final da auferição. Nada mais a tratar eu Karina Maria de Lima Soares, com apoio da redação por Raphael Branquinho, encerro a presente ata que segue assinada pelos presentes abaixo.

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social: Titular: Fernanda Duarte Vaz / Suplente:Rosana Silveira Soares Silva
Representando a Secretaria Municipal De Finanças Titular::Ana Lúcia De Souza Fonseca Suplente:Gabriel Aparecido Carvalho
Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento Titular::Maria Lucia Bitencourt Lemos Suplente:Raphael Branquinho Rodrigues
Representando a Secretaria Municipal De Saúde Titular::Karina Braith Ferreira SuplenteMariana Rosa Roberto
Representando a Secretaria Municipal De Educação Titular::Mirian Lane Dias SuplenteJuliana Vilela Gonçalves De Almeida

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600–025

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico Titular: David Dos Santos Espalha SuplenteMatilde Garcia De Oliveira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial Titular: Karina Maria De Lima SuplenteValdirene Barbosa Silva Vieira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial Titular: Rosana Da Silva Carregosa SuplenteLucas Gomes Pereira De Lima
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social Titular:: Marly Marques Lobato Suplente:José Carlos Título
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social Titular: Leonice Santos Guimarães Suplente:Izaneide Torres
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social Titular: Ana Lucia Mazzo Suplente:Paulo Francisco Da Silva Cassiano
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social Titular: Paulo José M Lobato Suplente: Bruno

Vanessa Rodrigues - SMDS -
Veronica Souza Santos

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC- Jandira S/P – Cep 06600-025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ATA Nº12

"Dispõe sobre o Termo de Aceite, de acordo com OFICIO Nº179/2024 SMDS JANDIRA, que trata-se de recebimento por parte do municipio de recurso extradordinário do Fundo Estadual de Assitência Social FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso II, IV e VII da Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997 reformulada pela Lei nº 2.308 de 02 julho de 2020, em reunião, ordinária, realizadas em 28/11/2024;

Considerando a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Após a apreciação do solicitado no Ofício n.179/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sobre a adesão municipal ao repasse via Fundo Estadual de Assistêncial Social de recursos financeiros para investimentos na expansão das Proteções Básica e Especial (media e alta complexidade), no valor total de R$128.438,42, manifestam-se favorável ao Termo de aceite e delibera o andamento no processo para que o municipio seja beneficiado com o referido recurso.

Art. 34 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marly M Lobato
Presidente
CMAS – Jandira S/P